

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 05**

**LIVRO Nº F-102**

**TERMO Nº 03/2024**

**TERMO DE AJUSTE DE CONTAS,  
QUE ENTRE SI CELEBRAM O  
MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS E JVM  
CONSULTORIA LTDA, NA FORMA  
ABAIXO**

**O MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS**, sediado na Avenida Koeler, 260, Centro, Petrópolis, RJ, inscrito no CNPJ nº 29.138.344/0001-43, neste ato e representado pelo Exmo. Sr. Prefeito Rubens Bomtempo, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade nº 05893700-4 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº 003.675.607-55, residente nesta cidade, ordenador exclusivo de despesas, conforme disposto no Decreto nº 04 de 23 de dezembro de 2021, doravante denominado **DEVEDOR**, e de outro lado, **JVM CONSULTORIA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 01.662.732/0001-00, com endereço na Estrada da Volta, 800, Bairro Vitta, Amélia Rodrigues/BA, neste ato representado pelo seu sócio administrador, Claudionor Cotias de Oliveira Junior, brasileiro, casado, comerciante, portador da carteira de identidade nº 413250369 expedida por SSP/BA, inscrito no CPF sob o nº 534.646.216-34, com domicílio profissional na cidade de Amélia Rodrigues/BA, denominada **CREDOR**, conforme contrato firmado nos autos do processo administrativo nº **12304/2024**. Pelo presente Termo de Ajuste de Contas, firmado entre o MUNICÍPIO DE PETRÓPOLIS, e a JVM CONSULTORIA LTDA como CREDOR, fica ajustado o seguinte: **CLÁUSULA PRIMEIRA – Do Objeto e da Finalidade:** O presente instrumento tem por objeto o pagamento dos serviços que foram efetivamente prestados, a título de indenização, como a execução de serviços de manutenção de iluminação pública no Parque de Iluminação do Município com a finalidade de atender a demanda da população, observando-se o quantitativo e demais disposições dos relatórios de serviços prestados apresentados pela prestadora de serviços, no período de 20/01/2024 a 05/03/2024, conforme consta nos autos de nº 12304/2024. **CLÁUSULA SEGUNDA – Do Valor e da Forma de Pagamento:** A DEVEDORA reconhece como legítimo e de sua responsabilidade o débito no valor total de **R\$ 835.909,33 (oitocentos e trinta e cinco mil, novecentos e nove reais e trinta e três centavos)** em favor da CREDORA, a serem pagos em parcela única, após assinatura deste termo, devidamente fiscalizado, atestado e autorizado pelo DEVEDOR, devendo o repasse ser efetuado mediante depósito na conta corrente nº 99886-9, da Agência 0443 do Banco Itaú S/A. **Parágrafo único.** Os recursos para atender o referido Termo correrão por conta do Programa de trabalho nº 21.01.15.452.2014.2052.3390.39.29, fonte 1.751.00, e Notas de Empenho nº 664/2024, no valor de R\$ 621.874,61 (seiscentos e vinte e um mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e um centavos) e nº 665/2024, no valor de R\$ 214.034,72 (duzentos e quatorze mil e trinta e quatro reais e setenta e dois centavos), ambas da Secretaria de Serviços, Segurança e Ordem Pública. **CLÁUSULA TERCEIRA – Do Fundamento:** O presente Termo tem fundamento no art. 149 da Lei 14.133/2021 c/c art. 63, § 2º da Lei nº 4.320/64. **CLÁUSULA QUARTA – Da Publicação:** O DEVEDOR se obriga a providenciar a publicação, em extrato, do presente instrumento, até o



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PETRÓPOLIS  
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E DE  
RECURSOS HUMANOS**

**FOLHA Nº 06**

**LIVRO Nº F-102**

**TERMO Nº 03/2024**

quinto dia útil do mês seguinte ao da assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias a partir daquela data. **CLÁUSULA QUINTA – Do Foro:** As partes, ora contratantes, elegem o foro da Comarca de Petrópolis para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor e forma para que produza seus devidos efeitos legais. \*\*\*\*\*  
Petrópolis, 15 de março de 2024.



---

**Município de Petrópolis - Contratante**

**CLAUDIONOR COTIAS DE OLIVEIRA  
JUNIOR:53464621634**

Assinado de forma digital por CLAUDIONOR COTIAS DE  
OLIVEIRA JUNIOR:53464621634  
Dados: 2024.03.15 17:30:12 -03'00'

---

**Contratada**